

## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

## **INDICAÇÃO Nº 029/2020**

O Vereador IDELBRANDO SULVA FREITAS no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providencias: Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja feito um ponto com água e energia no cemitério 2 localizado na av. Minas Gerais Bairro Esplanada para utilização dos familiares que vão dar manutenção aos túmulos dos entes queridos.

## **Justificativa**

A presente Indicação se faz necessário, pois além de atender as famílias que vão dar manutenção aso túmulos atenderá também as demandas do dia de finados.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espirito Santo.

Em 17 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº JO. 612/2020 Em 14 de Jumbo de 2020

PROFOCOLISTA

IDELBRANDO SILVA FREITAS VEREADOR